COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO

CONTRATO Nº 2901.001/2021

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**,** QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO **PREFEITURA MUNICIPAL** E A EMPRESA **SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI**, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

O Município de **NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, Estado do Pará, através da **PREFEITURA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. São Pedro, 752, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.263.862/0001-05, representado pelo Sra. ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS, portador do CPF nº 665.559.652-15, doravante designado por CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI**, CNPJ Nº 10.593.418/0001-03, sediada à na Rua Marechal Deodoro, nº 500, Centro, Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará., CEP: 68.618-000, representado pelo Sr. DANIELLY MORAES FRANCO, portadora do CPF n.º 033.916.312-79, resolvem celebrar o presente contrato sujeitando-se as partes ao comando do Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO
O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021**, **MENOR PREÇO**, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando, subsidiariamente, no que couber, outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA,** referente a Dispensa de Licitação nº 006/2021, conforme se acha discriminado no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADO, as quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se nele estivessem integralmente transcritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**Achocolatado**, apresentação a pó, sabor chocolate, embalagem com 400g	Unidades	180	8,05	1.449,00
2	**Açúcar, tipo cristal**, branco embalagem com 1 kg	Quilogramas	360	3,58	1.288,80
3	**Açúcar, tipo refinado**, origem vegetal, sacarose, glucose e frutose, branco, embalagem 1 kg	Quilogramas	270	3,70	999,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

4	**Adoçante**, aspecto físico liquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, embalagem plástica com 100 ml	Unidades	30	3,20	96,00
5	**Alho**, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tamanho médio e grande, fresco	Quilogramas	30	25,00	750,00
6	**Amido de arroz**, farinha de arroz, vitamina A e C e ferro. 200g	Unidades	120	3,85	462,00
7	**Amido de milho**, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 200g	Unidades	120	2,35	282,00
8	**Arroz parboilizado**, polido, longo fino, tipo 1. Embalagem plástica de 1 kg	Unidades	360	5,65	2.034,00
9	**Arroz, tipo 01**, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica de 1kg	Unidades	360	6,50	2.340,00
10	**Aveia em flocos finos**, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contem açúcar. Caixa de 200g	Unidades	105	3,75	393,75
11	**Azeite de oliva**, embalagem plástica ou vidro, 500ml	Unidades	60	18,15	1.089,00
12	**Azeitona verdes**, salmoura (água e sal) e acidulante ácido cítrico. Embalagem plástica ou vidro, fechada de 330g	Unidades	90	4,80	432,00
13	**Banana, in natura**, espécie prata, tamanho média e grande fresca.	Dúzias	60	9,00	540,00
14	**Batata** tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Unidades	60	6,50	390,00
15	**Biscoito a base de maisena**, apresentação retangular, sem recheio, de 400g	Pacotes	300	4,95	1.485,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

16	**Biscoito salgado**, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 400g	Pacotes	300	4,35	1.305,00
17	**Café**, tipo moído, torrado, extra embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo ABIC, embalagem de 250gr.	Unidades	300	4,85	1.455,00
18	**Carne bovina enlatada**, embalagem 320 gr	Unidades	180	8,70	1.566,00
19	**Carne bovina in natura, com osso** tipo (pá e agulha), peça inteira, apresentação limpa e resfriada.	Quilogramas	180	29,00	5.220,00
20	**Carne bovina in natura, moída** (pá, agulha e cabeça de lombo), apresentação limpa e resfriada.	Quilogramas	210	28,00	5.880,00
21	**Carne bovina in natura**, tipo alcatra ou contra filé e chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e refriada, sem osso, podendo ser entregue em pedaços ou moída.	Quilogramas	150	42,00	6.300,00
22	**Carne de charque de 1°** qualidade, embalada em sacos plásticos transparente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de procedência: Numero de lote, data de validade, quantidade do produto.	Quilogramas	150	43,50	6.525,00
23	**Cebola** tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	90	4,95	445,50
24	**Cenoura** tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	48	6,00	288,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

25	**Cheiro verde** com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, livres de resíduos de fertilizantes.	Unidades	60	3,50	210,00
26	**Chocolate** em pó 250g	Pacotes	120	4,20	504,00
27	**Chouriço**	Quilogramas	30	35,00	1.050,00
28	**Colorau**, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100gr.	Unidades	120	1,50	180,00
29	**Cominho**, o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característica do produto. Contendo no máximo 10% de sal, pct. c/ 100gr.	Pacotes	120	1,50	180,00
30	**Creme de leite**, embalagem em lata 200g	Unidades	120	3,60	432,00
31	**Ervilha**, embalagem em lata com 280g	Unidades	120	2,95	354,00
32	**Extrato de tomate**, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feitos com tomate maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata de 260g	Unidades	120	3,95	474,00
33	**Farinha**, tipo mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, subgrupo fina, classe branca de 1 kg	Quilogramas	150	5,80	870,00
34	**Feijão tipo 1**, tipo grupo anão, tipo classe preto, pacote de 1 kg	Pacotes	150	8,50	1.275,00
35	**Feijão tipo rajado**, embalagem de 1 kg	Pacotes	150	10,50	1.575,00
36	**Fermento**, tipo químico, variedades regulara, aplicação elaboração produtos de panificação e massas, apresentação em pó, lata com 250g	Latas	12	6,20	74,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

37	**Frango tipo peito**, apresentação com osso, embalada em sacos plásticos transparente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de procedência: Numero de lote, data de validade, quantidade do produto.	Quilogramas	180	15,00	2.700,00
38	**Leite condensado**, ingredientes: Leite integral, açucar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogênea, isento de granulações, coloração branca, lata 395g	Litros	132	5,60	739,20
39	**Leite em pó desnatado instantâneo**, embalagem 200g	Unidades	300	7,35	2.205,00
40	**Leite em pó**, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200g	Pacotes	300	6,85	2.055,00
41	**Limão natural** sem ferimento ou defeitos, sem manchas. com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	45	4,50	202,50
42	**Maçã**, fruta in natura, espécie nacional, tamanho médio a grande.	Quilogramas	30	15,00	450,00
43	**Macarrão tipo sêmola**, formato espaguete, pacote 500g	Pacotes	180	3,50	630,00
44	**Margarina com sal**, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído/vit. A, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado e potes plásticos de 500gr	Unidades	120	4,60	552,00
45	**Ovo** tamanho extra, peso 62g, origem Galinha, características adicionais Vermelho e branco.	Dúzias	180	16,45	2.961,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

46	**Polpa de fruta natural**, sabor acerola, maracujá, caju com 1kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Unidades	120	11,25	1.350,00
47	**Presunto** tipo fatiado	Quilogramas	78	25,99	2.027,22
48	**Queijo** tipo fatiado	Quilogramas	78	38,00	2.964,00
49	**Repolho**, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	30	6,00	180,00
50	**Sal**, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/silício alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica de 1 kg	Unidades	120	0,85	102,00
51	**Salsicha**, origem carne suína e bovina, temperatura, conservação, características adicionais embalada e resfriada, tipo uso cachorro-quente.	Quilogramas	78	11,25	877,50
52	**Sardinha** em lata 125g	Latas	180	4,80	864,00
53	**Tangerina Natural**, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	42	4,80	201,60
54	**Tempero completo**, tipo alho e sal, apresentação em pasta, aplicação uso culinário, sem pimenta, embalagem de 300g	Unidades	54	3,95	213,30
55	**Tomate tipo Salada**, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	72	6,50	468,00
56	**Trigo**, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação em pó, com fermento, pacote de 1 kg	Pacotes	66	5,10	336,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

57	**Trigo**, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação em pó, sem fermento, pacote de 1 kg	Pacotes	66	4,95	326,70
58	**Vinagre**, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,5 Per, aspecto físico liquido, aspecto visual limpo de frasco 750ml.	Frascos	42	2,30	96,60

72.695,67

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO
2.1. O valor dos materiais são aqueles constantes da proposta de preço apresentada pelo CONTRATADO, sendo que o valor total do contrato é de R$ 72.695,67 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
3.1. O pagamento será em moeda corrente do País até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento competente.
Parágrafo Único. Estão incluídos no preço ora acertado, todas as despesas decorrentes de impostos, seguros, contribuições sociais e outros encargos previstos em Lei.
3.2. O pagamento será efetuado através de crédito bancário em conta corrente do CONTRATADO, após o recebimento da Nota Fiscal.
3.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO
4.1. É expressamente vedado ao CONTRATADO transferir a terceiros as obrigações por ela assumidas neste Contrato, sem o prévio e expresso consentimento da Contratante.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Exercício 2021; Órgão 02; Unidade Orçamentária: 0201; Código: 04 122 1370 2.007 - Apoio Logístico e Civil Através de Parcerias; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 03; Unidade Orçamentária: 0301; Código: 04 122 0031 2.010 - Manutenção da Sec. de Administração e Finanças, o controle da administração municipal e seus ordenamentos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 04; Unidade Orçamentária: 0401; Código: 15 452 0038 2.019 - Manutenção da Sec. Obras, Transporte e Urbanismo; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 08; Unidade Orçamentária: 0801; Código: 20 122 1311 2.024 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
6.1. O presente contrato vigorará até o dia 29 de março de 2021, a partir da sua assinatura.
Parágrafo Único – Este contrato poderá, por conveniência da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o artigo 57, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:
7.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
7.2. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do objeto ora contratado, através de servidor formalmente nomeado, por instrumento próprio, a cargo da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**,** determinando à CONTRATADO as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Constituem obrigações do CONTRATADO, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:
a) Executar os fornecimentos no prazo;
b) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;
c) Responder por todos os ônus referentes à transporte de documentos e deslocamento de profissional ora contratados, assim como salários, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
e) Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
9.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a CONTRATADO às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;
II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso ou não cumprimento do serviço;
IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos da lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
10.1. A Contratante reserva-se ao direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente e notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, pelo descumprimento por parte da CONTRATADO de cláusulas do presente contrato, bem como, pelos motivos relacionados no art. 78, incisos I a XII, art. 79 e art. 80 e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Lei 8.666/93.
Parágrafo Único. Poderá, ainda, ser rescindido o presente contrato por acordo entre as partes, ou judicialmente, nos termos da Lei 8.666/93, art. 79, incisos II e III. No primeiro caso, desde que a parte interessada notifique a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO
11.1. O presente Contrato será publicado em forma de extrato nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e outros de conveniência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES
Como autoriza o Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, poderá a administração acrescer ou suprimir os quantitativos indicados na cláusula primeira deste contrato no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de GARRAFÃO DO NORTE/PA, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 29 de janeiro de 2021.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS:66555965215
Assinado de forma digital por ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS:66555965215

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ nº 84.263.862/0001-05
CONTRATANTE

SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI:10593418000103
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI:10593418000103
Dados: 2021.01.29 16:56:14 -03'00'

SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI
CNPJ n.º 10.593.418/0001-03
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS:66555965215
Assinado de forma digital por ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS:66555965215